



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 18 de fevereiro de 2020

Portaria nº. 014/20

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora **Cristina da Silva Mendonça**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0187/2018/15, com fundamento no **art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03**, matrícula nº. 719/61 ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível P, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, nível P, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.104,92

Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.397,21

Grat. Regente de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 931,48

Total base para cálculos:.....R\$ 5.433,61

PROPORÇÃO: 10.550/10.950.....R\$ 5.235,12

Total de Proventos de aposentadoria:..... R\$ 5.235,12

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41